



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 23/2016**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 13:45**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 22/2016, referente à Reunião de Câmara de 27/10/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**RECREIO PEDROGUENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE S. MATEUS, UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS TRANSPORTES COLETIVOS:** Presente ofício com a ref.ª RP21-2016, datado de 12/10/2016, solicitando Apoio Financeiro para a época 2016/2017.

A Câmara Municipal analisou toda esta matéria relativa à documentação enviada pelo Recreio Pedroguense e deliberou por unanimidade o seguinte:

**1-Estádio Municipal de S. Mateus**

-Cedência gratuita das instalações necessárias e exclusivas para a prática do desporto no Estádio Municipal de S. Mateus durante a época Futebolística Federada, articulada com a Benfica Escola de Futebol de Pedrógão Grande, nos termos acordados.

**2-Transportes Coletivos**

-Cedência gratuita dos transportes das equipas federadas durante a Época Futebolística, solicitado com antecedência mínima de 15 dias, nos termos do Regulamento Municipal, reservando-se a Câmara Municipal, caso não possa efetuar os transportes de avisar o Recreio Pedroguense no prazo de 8 dias.

**3-Apoio Financeiro**

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o Apoio Financeiro no valor de €15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta euros), a ser pago em 12 prestações mensais, a iniciar em Novembro de 2016 e depois de outorgado o respetivo Protocolo.

Nestes termos foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO PATRIMÓNIO CULTURAL, RELIGIOSO E PROGRESSO DO VALONGO:** Presente requerimento da Associação, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e apresentam faturação da realização de obras de restauro e conservação na sede.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de 400,00 (Quatrocentos euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor € 1.600,00 (Mil e seiscentos euros) para obras de restauro e conservação na sede.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 25/10/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO N.º 16828, SITO EM RIBEIRO JOANINHO DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE, PERTO DOS TERRENOS DA ZONA INDUSTRIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento deste processo, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2016, referente à aquisição destes terrenos pelo valor de € 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros), que aqui se dá por integralmente transcrito, para os devidos e legais efeitos.

**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO N.º 16831, SITO EM RIBEIRO JOANINHO DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE, PERTO DOS TERRENOS DA ZONA INDUSTRIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento deste processo, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2016, referente à aquisição destes terrenos pelo valor de € 3.500,00 (Três mil e quinhentos euros), que aqui se dá por integralmente transcrito, para os devidos e legais efeitos.

**AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS N.ºs 16830, 16829 E 16778, SITOS EM RIBEIRO JOANINHO DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE, TERRENOS CONTÍGUOS À ZONA INDUSTRIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento deste processo, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2016, referente à aquisição destes terrenos pelo valor de € 1.000,00 (Mil euros), que aqui se dá por integralmente transcrito, para os devidos e legais efeitos.

**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO N.º 8340 DA FREGUESIA, SITO EM ENTRE AS ÁGUAS DA FREGUESIA DE VILA FACAIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE QUE FOI OCUPADO NA SUA GRANDE PARTE PELA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE VILA FACAIA EM 2011:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir o Prédio Rústico acima referido pelo valor de € 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco euros), tendo em consideração a tabela do valor a pagar que foi deliberada em Reunião de Câmara de 11/03/2010.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA DA FALA PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO:** Presente e aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Gesaúde que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo período de 34 semanas, com uma carga horária de 38 horas por semana e com um valor por hora de 11 euros mais IVA.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.909.989,48



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

(Um milhão, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito centavos); Operações não Orçamentais: € 1.663.625,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco euros.)

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 20/10/2016 A 02/11/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 129.813,55 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e treze euros e cinquenta e cinco centavos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS  
URBANOS E AMBIENTE**

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO VALBOM - PEDRÓGÃO GRANDE:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, encarregar o Vereador – Bruno Miguel Antunes Gomes, para no prazo de 30 dias, diligenciar nos Serviços Técnicos e Obras Particulares, uma alteração ao referido Loteamento Industrial, nos termos da legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 19/10/2016 a 03/11/2016:** Presentes vinte e três processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E  
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 218/2016-** Apresentado por **Vitor Manuel Costa dos Santos**, na qualidade de proprietário residente em Vale do Casal da Escusa - Carvalhal - Sertã, solicitando aprovação de arquitetura e pedido de isenção de taxas - legalização de Pavilhão destinado a Indústria, Comércio e Serviços - Lote 18, sito em Loteamento Industrial do Valbom, lote 18 - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal analisou este processo e deliberou por unanimidade, não se pronunciar sobre o mesmo, em virtude de estar em procedimento nos Serviços Municipais uma alteração àquele Loteamento Industrial.

Nestes termos irá ser comunicado ao requerente esta deliberação para cumprimento do C.P.A e legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 239/2016-** Apresentado por **João Nunes Manteigas**, na qualidade de proprietário residente em Av.<sup>a</sup> Comendadora Maria Eva Nunes Correia, 28 - Pedrógão Grande, solicitando aprovação de localização- (Ampliação de Telheiro - edifício tipo 1 - não habitacional), sita em Av.<sup>a</sup> Comendadora Maria Eva Nunes Correia, 28 - Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 22, 23, 24 e 25) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:45 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)